

**NORMAS, FLUXOS, ROTINAS DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS
OFERTADOS EM UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

SUMARIO

1. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEPÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE	3
2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – TRIAGEM.....	7
3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	10
4. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – CURATIVO	13
5. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DRENAGEM DE ABSCESSO	16
6. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LAVAGEM DE OUVIDO	19
7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SUTURA	22
8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RETIRADA DE PONTOS	25
9. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	28
10. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SALA DE VACINA (PROCEDIMENTOS TÉCNICOS)	31
11. PLANO DE CONTINGÊNCIA – SALA DE VACINA.....	34
12. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	39
13. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LAVAGEM DAS MÃOS	42
14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.....	45
15. ANEXOS.....	49



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEPÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE

1. Objetivo

Padronizar o atendimento inicial ao usuário, garantindo acolhimento, organização e fluxo adequado.

2. Responsáveis

- Recepcionistas
 - Equipe administrativa
 - Apoio do enfermeiro e coordenação
-

3. Materiais Necessários

- Computador ou fichas impressas
 - Sistema de atendimento ou planilhas
 - Canetas, carimbos e protocolos da unidade
 - Telefone e agenda
 - Fichas/cartões SUS
-

4. Procedimentos Técnicos

4.1 Acolhimento Inicial

1. Cumprimentar o usuário de forma cordial.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

2. Identificar o paciente pelo nome completo e documento.
 3. Verificar necessidade imediata (sinais de urgência → encaminhar à enfermagem).
-

4.2 Cadastro e Atualização de Dados

1. Conferir dados pessoais e endereço.
 2. Atualizar ficha cadastral/cartão SUS se necessário.
 3. Registrar chegada no sistema ou livro de atendimento.
-

4.3 Organização do Fluxo

1. Orientar o paciente sobre:
 - Setor de atendimento (enfermagem, médico, vacina, odontologia etc.)
 - Documentos necessários
 - Tempo estimado de espera
 2. Garantir ordem de chegada, respeitando prioridades:
 - Gestantes
 - Idosos
 - Pessoas com deficiência
 - Crianças no colo
 - Casos urgentes
-

4.4 Atendimento Telefônico

1. Atender com identificação da unidade.
2. Anotar recados, demandas e agendamentos.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

3. Passar informações claras sem fornecer dados sigilosos.
 4. Registrar ligações importantes.
-

4.5 Agendamentos

1. Verificar disponibilidade na agenda.
 2. Informar data, horário e documentos necessários.
 3. Registrar corretamente e confirmar com o usuário.
 4. Orientar sobre faltas, encaixes e retornos.
-

4.6 Encaminhamentos Internos

1. Entregar fichas/guia ao setor responsável.
 2. Acompanhar o fluxo de pacientes quando necessário.
 3. Notificar a equipe enfermagem sobre intercorrências na recepção.
-

5. Condutas de Segurança e Ética

- Manter sigilo de informações.
 - Tratar todos com respeito e imparcialidade.
 - Não fornecer diagnósticos ou orientações clínicas.
 - Organizar filas e evitar aglomerações.
 - Higienizar as mãos quando necessário.
-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

6. Encerramento

- Organizar e limpar a bancada de atendimento.
- Conferir agendamentos do dia seguinte.
- Guardar documentos e materiais.
- Registrar intercorrências ocorridas.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – TRIAGEM

1. Objetivo

Padronizar o atendimento inicial ao paciente para identificação rápida de sinais de gravidade e definição da prioridade de atendimento.

2. Responsável

Profissional de enfermagem (Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem, conforme rotina da unidade).

3. Materiais Necessários

- Termômetro
 - Esfigmomanômetro
 - Estetoscópio
 - Oxímetro
 - Ficha de acolhimento/triagem
 - Caneta e computador (se aplicável)
-

4. Procedimento

4.1 Acolhimento

1. Cumprimentar o paciente.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

2. Identificar com nome completo, idade e queixa principal.
 3. Observar aparência geral (palidez, dor, falta de ar, desorientação).
-

4.2 Avaliação Rápida

Realizar sinais vitais:

- Pressão arterial (PA)
- Frequência cardíaca (FC)
- Frequência respiratória (FR)
- Temperatura (T°)
- Saturação de oxigênio (SpO₂)

Perguntar:

- Início e evolução da queixa
 - Uso de medicamentos
 - Alergias
-

4.3 Classificação de Risco (resumida)

- **Vermelho – Emergência:** risco imediato de morte. Atender na hora.
Ex.: dor torácica intensa, inconsciência, dificuldade respiratória grave, convulsão.
- **Amarelo – Urgência:** necessita avaliação médica rápida.
Ex.: febre alta persistente, dor moderada a intensa, pressão muito alta, crise asmática leve/moderada.
- **Verde – Pouco Urgente:** queixas sem gravidade.
Ex.: sintomas leves, dor leve, demandas administráveis.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- **Azul – Não Urgente:** orientações, renovação de receitas, procedimentos simples.
-

5. Registro

Registrar de forma clara:

- Sinais vitais
 - Queixa principal
 - Observações importantes
 - Cor/classificação definida
 - Horário da triagem
 - Nome do profissional
-

6. Encaminhamento

- Acompanhar pacientes de **emergência** ao atendimento imediatamente.
 - Orientar pacientes de **urgência** a aguardar próximo ao consultório.
 - Informar pacientes **verdes/azuis** sobre tempo estimado de espera.
-

7. Orientações Finais

- Garantir acolhimento humanizado.
- Reavaliar pacientes na espera se houver mudança clínica.
- Manter sigilo e respeito.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. Objetivo

Padronizar a administração segura de medicamentos, garantindo eficácia terapêutica e redução de riscos ao paciente.

2. Responsáveis

- Enfermeiro
 - Técnico/Auxiliar de Enfermagem sob supervisão
-

3. Materiais Necessários

- Prontuário/prescrição médica
 - Medicamentos prescritos
 - Seringas e agulhas esterilizadas
 - Algodão e álcool 70%
 - Bandeja limpa
 - Luvas quando necessário
 - Descarpack
-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4. Procedimentos Técnicos

4.1 Antes da Administração

1. Higienizar as mãos.
 2. Conferir prescrição médica.
 3. Verificar os **5 certos**:
 - o Paciente certo
 - o Medicamento certo
 - o Dose certa
 - o Via certa
 - o Hora certa
 4. Avaliar alergias e condições clínicas do paciente.
 5. Separar e identificar corretamente os medicamentos.
-

4.2 Preparo

1. Reunir materiais na bandeja.
 2. Conferir validade, aspecto e integridade do medicamento.
 3. Preparar conforme técnica asséptica.
 4. Identificar seringa quando necessário.
 5. Não reencapar agulhas.
-

4.3 Administração

De acordo com a via prescrita:

- **Oral (VO)**: oferecer com água, verificar deglutição.
- **Intramuscular (IM)**: glúteo, deltóide ou vasto lateral.
- **Subcutânea (SC)**: braço ou abdômen.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- **Intravenosa (IV):** administrar devagar e conforme protocolo.
- **Tópica:** aplicar em pele íntegra, quando indicado.

Após administrar:

1. Descartar materiais perfurocortantes no **Descarpack**.
 2. Descartar materiais contaminantes em recipiente adequado.
 3. Descartar embalagens e outros materiais sem riscos em lixo comum.
 4. Higienizar as mãos.
-

4.4 Pós-Administração

1. Registrar no prontuário: medicamento, dose, via, horário e profissional.
 2. Observar efeitos terapêuticos e possíveis reações adversas.
 3. Orientar o paciente quando necessário.
-

5. Condutas de Segurança

- Conferir sempre antes de administrar.
 - Nunca administrar medicamento sem prescrição.
 - Em caso de erro, comunicar imediatamente e seguir protocolo da unidade.
 - Manter medicamentos armazenados conforme orientação do fabricante.
-

6. Encerramento

- Organizar e higienizar a mesa de preparo.
- Repor materiais.
- Garantir ambiente seguro e limpo.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – CURATIVO

1. Finalidade

Padronizar o procedimento de curativo para promover cicatrização adequada, prevenir infecções e garantir segurança ao paciente.

2. Indicações

- Feridas cirúrgicas.
 - Feridas abertas (trauma, laceração).
 - Úlceras crônicas.
 - Retirada de curativos sujos, úmidos ou descolados.
 - Avaliação periódica da ferida.
-

3. Contraindicações / Avaliação Prévia

- Feridas com suspeita de infecção sem avaliação prévia do enfermeiro/médico.
 - Curativos que requerem técnica avançada (vácuo, hidrofibra especial, desbridamento cirúrgico).
- **Nestes casos, encaminhar.**
-

4. Materiais Necessários

- Luvas de procedimento e estéreis
- Soro fisiológico 0,9%



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (044-43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Gaze estéril
 - Pinça estéril
 - Compressa ou curativo estéril
 - Micropore, esparadrapo ou filme transparente
 - Antisséptico (clorexidina ou PVPI), conforme protocolo
 - Tesoura, saco para descarte
-

5. Procedimento – Passo a Passo

1. **Higienizar as mãos e colocar luvas de procedimento.**
 2. **Retirar o curativo antigo**, observando odor, secreção e características da ferida.
 3. **Remover luvas e higienizar as mãos.**
 4. **Colocar luvas estéreis.**
 5. **Irrigar a ferida com soro fisiológico**, sempre de cima para baixo e de dentro para fora (do mais limpo para o mais contaminado).
 6. **Secar delicadamente** com gaze estéril.
 7. **Aplicar antisséptico**, se indicado pelo protocolo.
 8. **Cobrir a ferida** com gaze estéril ou curativo apropriado, mantendo proteção sem compressão excessiva.
 9. **Fixar com micropore/esparadrapo** ou filme transparente.
 10. **Desprezar materiais e higienizar as mãos novamente.**
-

6. Orientações ao Paciente

- Manter o curativo limpo e seco.
- Não manipular a ferida.
- Retornar se houver: vermelhidão progressiva, dor intensa, febre, mau cheiro, secreção purulenta.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Não aplicar pomadas sem orientação.
-

7. Possíveis Complicações

- Infecção
 - Sangramento
 - Alergia ao esparadrapo
 - Maceração da pele ao redor
 - Abertura da ferida (deiscência)
-

8. Registro em Prontuário

- Tipo e localização da ferida
- Aspecto da ferida (cor, exsudato, odor, bordas)
- Tipo de curativo realizado
- Materiais utilizados
- Orientações ao paciente
- Intercorrências



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DRENAGEM DE ABSCESSO

1. Finalidade

Padronizar a técnica de drenagem de abscesso para garantir segurança do paciente e do profissional, reduzir complicações e promover adequada cicatrização.

2. Indicação

- Abscesso cutâneo com flutuação, coleção purulenta palpável ou drenagem espontânea.
- Quadros que não melhoram com compressas mornas ou antibioticoterapia isolada.

3. Contra-indicações / Avaliação Prévia

- Abscessos muito extensos, profundos ou em áreas de risco (face, região perianal, mão).
- Sinais de celulite grave ou febre persistente.
- Suspeita de corpo estranho.
→ **Nestes casos, encaminhar.**

4. Materiais Necessários



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Luvas de procedimento e estéreis

- Máscara, touca, avental
- Anti-séptico (PVPI ou clorexidina)
- Campo estéril
- Lidocaína 2% (com ou sem vasoconstrictor)
- Bisturi lâmina 11 ou 15
- Pinça, gaze estéril, seringa 10–20 ml
- Soro fisiológico
- Curativo estéril
- Coletor de resíduos

5. Procedimento – Passo a Passo

1. **Higienizar as mãos e paramentar-se.**
2. **Avaliar o abscesso** (tamanho, flutuação, sinais de gravidade).
3. **Anti-sepsia ampla** da pele.
4. **Anestesia local** em bordas do abscesso (técnica em anel).
5. **Incisão** no ponto mais flutuante, de preferência na direção das linhas de tensão da pele.
6. **Drenagem espontânea** do pus, auxiliando com leve compressão.
7. **Ruptura dos septos internos** com pinça hemostática (quando indicado).
8. **Irrigação** da cavidade com soro fisiológico.
9. **Decidir sobre gaze/penrose** (atualmente muitos serviços não utilizam rotineiramente).
10. **Curativo estéril** cobrindo a área.
11. **Orientar cuidados domiciliares** e sinais de alerta.
12. **Registrar o procedimento** em prontuário.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

6. Orientações ao Paciente

- Manter curativo limpo e seco.
- Trocar diariamente ou se sujar.
- Fazer compressas mornas 2–3 vezes ao dia.
- Retornar em 24–48 horas para reavaliação.
- Procurar atendimento se: febre, aumento da dor, vermelhidão progressiva, sangramento ou secreção purulenta excessiva.

7. Possíveis Complicações

- Sangramento
- Celulite
- Recidiva
- Dor intensa
- Cicatriz inestética

8. Registro em Prontuário

- Local e tamanho do abscesso
- Técnica utilizada
- Quantidade e aspecto da secreção
- Material enviado para cultura (se houver)
- Condutas adotadas e orientações fornecidas



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LAVAGEM DE OUVIDO

1. Finalidade

Padronizar a técnica de lavagem de conduto auditivo externo para remoção de cerúmen ou corpos estranhos não aderidos, garantindo segurança e eficácia.

2. Indicações

- Impactação de cerúmen com redução da acuidade auditiva.
- Cerume impedindo avaliação do conduto e/ou membrana timpânica.
- Otalgia ou prurido causados por obstrução.

3. Contraindicações

- Perfuração de membrana timpânica (suspeita ou confirmada).
- Otite externa aguda.
- Dor intensa durante o procedimento.
- Cirurgia otológica prévia.
- Corpo estranho orgânico (semente), pilha ou objeto pontiagudo.

4. Materiais Necessários



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Seringa de 20–60 ml ou irrigador próprio
- Água morna (próxima à temperatura corporal) ou soro fisiológico
- Cubeta ou rim
- Toalha ou campo
- Luvas de procedimento
- Otoscópio
- Gaze

5. Procedimento – Passo a Passo

1. **Lavar as mãos e colocar luvas.**
2. **Realizar otoscopia inicial** para confirmar indicação e descartar contraindicações.
3. **Proteger o paciente** com toalha/campo.
4. **Encher a seringa com água morna ou SF 0,9%.**
5. **Tração do pavilhão auricular:**
 - Adultos: para trás e para cima
 - Crianças: para baixo e para trás
6. **Irrigar suavemente** direcionando o jato para a parede posterior-superior do conduto (nunca diretamente para o tímpano).
7. **Permitir escoamento** para a cubeta.
8. **Repetir conforme necessário**, sempre avaliando desconforto.
9. **Reavaliar com otoscópio** ao término.
10. **Secar suavemente** o conduto com gaze externa (sem introduzir objetos).

6. Orientações ao Paciente

- Evitar introduzir cotonetes ou objetos no ouvido.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Manter o ouvido seco por algumas horas após o procedimento.
 - Procurar atendimento se houver dor, zumbido, tontura, secreção ou febre.
-

7. Possíveis Complicações

- Dor
 - Tontura transitória
 - Lesão de conduto
 - Perfuração timpânica
 - Otite externa
-

8. Registro em Prontuário

- Lado irrigado
- Aspecto pré e pós-procedimento
- Quantidade aproximada de água/SF utilizada
- Se houve complicações
- Orientações fornecidas



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SUTURA

1. Finalidade

Padronizar a técnica de sutura em feridas simples, garantindo segurança, redução de complicações e adequada cicatrização.

2. Indicações

- Feridas limpas ou contaminadas recentes (< 12 horas).
 - Lacerações com bordas aproximáveis.
 - Feridas que necessitam hemostasia e fechamento para melhor cicatrização.
-

3. Contraindicações

- Feridas infectadas, com necrose, mordeduras extensas ou esmagamento.
 - Feridas muito antigas (> 12–24 h) sem condições de fechamento primário.
 - Perda tecidual extensa ou exposição de estruturas profundas → Encaminhar.
-

4. Materiais Necessários

- Luvas, máscara, touca, avental
- Soro fisiológico 0,9%



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Antisséptico (clorexidina ou PVPI)
 - Lidocaína 1–2%
 - Seringa + agulha para anestesia
 - Pinça anatômica, porta-agulha, tesoura
 - Fios (nylon ou mononylon) – diversos calibres
 - Campo estéril, gaze, curativo
-

5. Procedimento – Passo a Passo

- 1. Lavar as mãos e paramentar-se.**
 - 2. Avaliar a ferida** (profundidade, contaminação, extensão).
 - 3. Irrigação abundante** com soro fisiológico.
 - 4. Debridamento**, se necessário, retirando tecidos desvitalizados.
 - 5. Anestesia local** ao redor da ferida.
 - 6. Antissepsia da pele** com técnica estéril.
 - 7. Aproximação das bordas** com porta-agulha, realizando pontos simples (técnica mais usada em APS).
 - 8. Manter espaçamento regular** entre os pontos (5–10 mm).
 - 9. Não tracionar demais** para evitar isquemia das bordas.
 - 10. Finalizar com curativo estéril.**
 - 11. Registrar o procedimento** em prontuário.
-

6. Orientações ao Paciente

- Manter curativo limpo e seco pelas primeiras 24–48h.
- Evitar molhar a ferida.
- Observar sinais de infecção: vermelhidão, calor, dor, secreção purulenta, febre.
- Retornar para retirada de pontos:



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Face: 5 dias
 - Couro cabeludo: 7 dias
 - Tronco e membros superiores: 7–10 dias
 - Membros inferiores: 10–14 dias
-

7. Possíveis Complicações

- Infecção
 - Deiscência
 - Cicatriz hipertrófica ou quelóide
 - Hematoma
 - Dor local
-

8. Registro em Prontuário

- Tipo e local da ferida
- Técnica utilizada
- Tipo de fio e número de pontos
- Se houve debridamento e volume de irrigação
- Orientações fornecidas
- Tempo estimado para retirada de pontos



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RETIRADA DE PONTOS

1. Finalidade

Padronizar a remoção de pontos cutâneos, garantindo segurança, prevenção de infecções e boa cicatrização.

2. Indicações

- Feridas suturadas que atingiram o tempo adequado de cicatrização:
 - Face: 5 dias
 - Couro cabeludo: 7 dias
 - Tronco/membros superiores: 7–10 dias
 - Membros inferiores: 10–14 dias
 - Pontos que apresentam tensão, dor, irritação local ou já soltando.
-

3. Contraindicações / Avaliação Prévia

- Ferida com sinais de infecção: hiperemia intensa, dor, calor, secreção purulenta.
 - Deiscência parcial ou bordas abertas.
→ **Nestes casos, não retirar e comunicar o médico/enfermeiro.**
-

4. Materiais Necessários



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Luvas de procedimento
 - Pinça anatômica
 - Tesoura ou lâmina estéril para corte dos pontos
 - Soro fisiológico 0,9%
 - Gaze estéril
 - Curativo simples (opcional)
 - Antisséptico (clorexidina ou PVPI)
-

5. Procedimento – Passo a Passo

1. **Higienizar as mãos e colocar luvas.**
 2. **Avaliar a ferida:** integridade, presença de infecção e aproximação das bordas.
 3. **Antissepsia suave** com gaze e antisséptico.
 4. **Elevar o nó do ponto com a pinça** para fora da pele.
 5. **Cortar o fio próximo à pele**, evitando que o trecho externo entre no tecido.
 6. **Retirar o ponto suavemente**, mantendo tração mínima.
 7. **Repetir** até remover todos os pontos.
 8. **Reavaliar a ferida** após retirada.
 9. **Aplicar curativo**, se necessário.
 10. **Orientar cuidados domiciliares.**
-

6. Orientações ao Paciente

- Manter a área limpa e seca por 24 horas.
- Evitar esforço no local por alguns dias.
- Usar curativo apenas se houver sensibilidade ou fricção no local.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Observar sinais de alerta: vermelhidão intensa, dor, secreção, abertura da ferida.
-

7. Possíveis Complicações

- Descoloração
 - Sangramento leve
 - Dor
 - Infecção
 - Cicatrização inadequada
-

8. Registro em Prontuário

- Local da ferida e número de pontos retirados
- Condições da cicatriz antes e depois
- Se houve intercorrências
- Orientações dadas ao paciente



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO

1. Finalidade

Padronizar o procedimento de inalação para garantir administração segura e eficaz de medicamentos por via inalatória.

2. Indicações

- Broncoespasmo (asma, DPOC).
 - Crises de chiado ou falta de ar leve/moderada.
 - Secreção espessa com dificuldade de eliminação.
 - Orientação médica ou de enfermagem.
-

3. Contraindicações / Avaliação Prévia

- Alergia conhecida ao medicamento.
 - Taquicardia importante ou arritmias (para broncodilatadores).
 - Desconforto respiratório grave → encaminhar.
 - Criança agitada sem condições de manter máscara adequadamente.
-

4. Materiais Necessários

- Nebulizador (compressor ou oxigênio, conforme protocolo)
- Máscara ou bocal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- 1 ampola de soro fisiológico 0,9%
 - Medicação prescrita (ex.: broncodilatador, corticoide)
 - Copo do nebulizador
 - Lenço/papel
 - Luvas (quando necessário)
-

5. Procedimento – Passo a Passo

1. **Lavar as mãos.**
 2. **Montar o nebulizador** (copo, extensão, máscara).
 3. **Adicionar o soro fisiológico** e a medicação prescrita no copo nebulizador.
 4. **Conectar ao compressor** ou à fonte de oxigênio (fluxo 6–8 L/min, quando indicado).
 5. **Acomodar o paciente** sentado, com boa postura.
 6. **Colocar a máscara** cobrindo nariz e boca; ou orientar uso do bocal.
 7. **Iniciar a nebulização**, orientando respiração lenta e profunda.
 8. **Manter até finalizar o volume**, geralmente entre 10–15 minutos.
 9. **Desligar o aparelho**, remover a máscara e higienizar o rosto do paciente.
 10. **Desprezar resíduos e higienizar equipamentos** conforme protocolo.
 11. **Registrar o procedimento.**
-

6. Orientações ao Paciente

- Manter respiração tranquila durante o procedimento.
- Pode ocorrer leve tremor ou taquicardia com broncodilatadores → avisar se intensos.
- Após nebulização com corticoide, **enxaguar a boca**.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Procurar atendimento se piorar a falta de ar ou surgir dor no peito.
-

7. Possíveis Complicações

- Taquicardia
 - Tremores
 - Irritação da garganta
 - Ansiedade
 - Aumento transitório da tosse
-

8. Registro em Prontuário

- Indicação e medicação utilizada
- Dose e diluição
- Tempo de nebulização
- Sinais vitais antes/depois (se necessário)
- Resposta ao procedimento
- Intercorrências



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SALA DE VACINA (PROCEDIMENTOS TÉCNICOS)

1. Objetivo

Padronizar as etapas técnicas para administração segura e eficaz de vacinas, garantindo qualidade, segurança e registro adequado.

2. Responsáveis

- Enfermeiro
 - Técnico/auxiliar de enfermagem habilitado e treinado
-

3. Materiais Necessários

- Geladeira exclusiva para vacinas
 - Termômetro/termômetro digital mínimo-máximo
 - Caixa térmica com gelo reciclável
 - Seringas e agulhas esterilizadas
 - Algodão e álcool 70%
 - Descartáveis (luvas quando necessário)
 - Descarpack
 - Fichas/Registro no sistema
-

4. Procedimentos Técnicos



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4.1 Antes da Aplicação

1. Higienizar as mãos.
 2. Verificar **temperatura da geladeira** (entre +2°C e +8°C).
 3. Conferir **vacina, lote, validade e integridade do frasco**.
 4. Identificar o paciente e confirmar dados.
 5. Verificar cartão de vacina e esquema recomendado.
-

4.2 Preparo da Vacina

1. Reunir todo o material necessário.
 2. Aspirar a vacina conforme técnica asséptica.
 3. Identificar a seringa quando necessário (poli-dose).
 4. Não reencapar agulha após uso.
-

4.3 Administração

Escolher via correta de acordo com o imunobiológico:

- **Intramuscular (IM):** deltóide ou vasto lateral
- **Subcutânea (SC):** face posterior do braço
- **Intradérmica (ID):** face anterior do antebraço
- **Oral (VO):** conforme orientação do fabricante

Realizar:

1. Limpeza do local com algodão e álcool 70%.
 2. Aplicação com técnica adequada e ângulo correto.
 3. Descarte imediato da seringa e agulha no **Descarpack**.
-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4.4 Pós-Aplicação

1. Orientar o paciente sobre possíveis reações.
 2. Manter o paciente em observação por **15 minutos**, quando indicado.
 3. Registrar **data, lote, fabricante, via, local, profissional e unidade** no cartão e no sistema.
 4. Armazenar novamente vacinas abertas conforme normas do PNI.
-

5. Conservação e Controle

- Monitorar a temperatura da geladeira **2 vezes ao dia**.
 - Registrar no livro de temperatura.
 - Utilizar caixa térmica apenas quando necessário.
 - Não armazenar alimentos, medicamentos ou outros itens junto das vacinas.
-

6. Condutas de Segurança

- Higienização das mãos antes e após o procedimento.
 - Uso de EPI conforme necessidade.
 - NÃO manipular agulhas usadas.
 - Em caso de acidente com material perfurocortante, seguir protocolo.
-

7. Encerramento

- Organizar e higienizar a sala ao final do dia.
- Conferir estoque e validade das vacinas.
- Encaminhar corretamente resíduos.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PLANO DE CONTINGÊNCIA – SALA DE VACINA

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, ações e fluxos para garantir a continuidade e segurança das atividades da Sala de Vacina diante de situações de risco, emergências ou interrupções no funcionamento.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os profissionais que atuam na Sala de Vacina, recepção, coordenação e equipe de apoio da Unidade de Atenção Primária à Saúde.

3. Situações que exigem ativação do plano

3.1 Interrupção de energia elétrica

- Falha interna da unidade.
- Apagão no município ou região.

3.2 Falha no equipamento

- Câmaras de conservação com temperatura fora do padrão.
- Termômetros ou registradores de temperatura com defeito.

3.3 Situações climáticas extremas

- Tempestades, vendavais, enchentes.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

3.4 Ausência de profissionais

- Afastamentos inesperados que comprometam o funcionamento.

3.5 Aumento súbito da demanda

- Campanhas, surtos, horário estendido, eventos especiais.

4. Plano de ações emergenciais

4.1 Falta de Energia Elétrica

- **Manter a porta da câmara fechada** para preservar a temperatura.
- Registro automático do horário da queda de energia.
- Caso a energia não retorne em até **24 horas**, contactar a Coordenação e iniciar protocolo de contingência:
 - Encaminhar imunobiológicos para unidade de apoio previamente definida.
 - Transporte em caixa térmica com termômetro e gelo reciclável.

4.2 Falha na Câmara de Conservação

- Identificar motivo (temperatura fora do padrão, falha elétrica, pane mecânica).
- Registrar horário e temperatura no momento da identificação.
- Transferir imediatamente os imunobiológicos para:
 - **Câmara reserva** da própria unidade, OU
 - **Unidade de referência** indicada pela Regional de Saúde.
- Acionar manutenção.
- Preencher formulário de ocorrência e comunicar à coordenação.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4.3 Elevação ou Queda da Temperatura

Faixa ideal: **+2°C a +8°C**

Se estiver fora da faixa:

1. Registrar temperatura.
 2. Não abrir a porta da câmara.
 3. Separar imunobiológicos potencialmente afetados.
 4. Comunicar o responsável técnico (RT).
 5. Etiquetar como “**não utilizar**” até avaliação.
 6. Seguir fluxo de análise de viabilidade pela Regional de Saúde.
-

4.4 Interrupção de Atividades por Falta de Profissionais

- Reorganizar agenda de vacinação.
 - Reduzir fluxo de atendimento para prioridades:
 - Vacinas de rotina para crianças.
 - Gestantes.
 - Exigem continuidade (ex.: raiva).
 - Acionar profissionais de apoio ou remanejamento interno.
 - Informar a população sobre tempo de espera ou reagendamentos.
-

4.5 Aumento de Demanda

- Ampliar número de profissionais na sala de vacina.
- Reforço da recepção e triagem.
- Priorizar grupos de risco e cronogramas.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Garantir estoque adequado de insumos:
 - Seringas
 - Agulhas
 - Algodão
 - EPI
 - Organizar **fluxo único** de entrada e saída.
-

5. Fluxo de Comunicação

- Profissionais da Sala de Vacina → Coordenação da Unidade
 - Coordenação → Secretaria Municipal de Saúde / Regional de Saúde
 - Registro de toda ocorrência em livro próprio ou planilha.
-

6. Recursos Necessários

- Câmaras refrigeradas com manutenção em dia.
 - Termômetros digitais e registradores.
 - Caixas térmicas certificadas.
 - Gelo reciclável.
 - Gerador ou ponto de apoio para energia.
 - Equipamentos de proteção individual (EPI).
 - Formulários de notificação e registro.
-

7. Treinamento da Equipe

- Atualização semestral sobre:
 - Cadeia de frio
 - Controle de temperatura



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Uso correto de caixas térmicas
 - Protocolos de emergência
 - Simulações práticas 1 vez ao ano.
-

8. Monitoramento e Avaliação

- Revisão do plano a cada 12 meses ou após qualquer ocorrência.
 - Discussão de falhas, melhorias e lições aprendidas.
 - Análise de perdas técnicas e suas causas.
-

9. Documentos Anexos (opcional)

- Fluxograma de transferência de imunobiológicos.
- Lista de contatos de emergência.
- Planilha de temperatura.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS

1. Objetivo

Padronizar a limpeza, preparo, esterilização e armazenamento de materiais, garantindo segurança e prevenção de infecções.

2. Responsáveis

- Profissional de enfermagem treinado
 - Equipe da CME/esterilização
-

3. Materiais Necessários

- Escovas, detergente enzimático
 - Água corrente
 - EPI (luvas de borracha, máscara, avental, óculos)
 - Pacotes e campos para envelopar
 - Selos/indicadores químicos
 - Autoclave ou estufa, conforme protocolo
 - Registros de controle
-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4. Procedimentos Técnicos

4.1 Limpeza Prévia (Fundamental)

1. Colocar EPI completo.
 2. Lavar imediatamente após o uso.
 3. Remover sujidades com escova e detergente enzimático.
 4. Enxaguar bem com água corrente.
 5. Secar completamente com papel ou pano limpo.
-

4.2 Inspeção e Montagem

1. Verificar integridade e funcionalidade do material.
 2. Montar kits conforme padronização da unidade.
 3. Embalar em papel grau cirúrgico ou tecido apropriado.
 4. Colar **indicador químico** externo (selo).
-

4.3 Esterilização

Autoclave (preferencial):

1. Organizar pacotes com espaço entre eles.
2. Selecionar ciclo correto (tempo, temperatura, pressão).
3. Iniciar o ciclo e não abrir antes de terminar.
4. Verificar indicador químico após o processo.

Estufa (quando aplicável):

1. Preaquecer a estufa.
2. Selecionar tempo e temperatura conforme norma (geralmente 160°C por 2h).



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

3. Não abrir até finalizar.
-

4.4 Armazenamento

1. Guardar os pacotes em local limpo, seco e fechado.
 2. Não guardar próximo a pia ou áreas contaminadas.
 3. Manter organização por data e validade.
 4. Descartar pacotes molhados ou danificados.
-

5. Segurança

- Usar EPI durante toda limpeza e preparo.
 - Não sobrecarregar a autoclave.
 - Realizar testes biológicos conforme rotina da unidade.
 - Registrar todos os ciclos de esterilização.
-

6. Encerramento

- Limpar e secar a área de trabalho.
- Lavar e guardar EPIs.
- Realizar anotação dos materiais esterilizados.
- Reportar falhas ou intercorrências.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LAVAGEM DAS MÃOS

1. Finalidade

Padronizar a higienização das mãos para prevenir infecções e garantir segurança no atendimento ao paciente.

2. Indicações

Realizar higienização das mãos:

- Antes e depois do contato com o paciente.
 - Antes de procedimentos limpos/assépticos.
 - Após risco de exposição a fluidos corporais.
 - Após contato com superfícies próximas ao paciente.
 - Ao chegar e ao sair da unidade.
-

3. Materiais Necessários

- Água corrente
 - Sabão líquido
 - Papel toalha
 - Dispensador de álcool 70% (quando indicado)
-

4. Procedimento – Técnica de Lavagem Simples das Mão



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

1. **Retirar adornos** (anéis, pulseiras, relógios).
2. **Molhar as mãos** com água corrente.
3. **Aplicar sabão líquido** suficiente para cobrir toda a superfície das mãos.
4. **Friccionar as mãos** seguindo a sequência:
 - o Palma com palma
 - o Palma na dorso da outra mão
 - o Entre os dedos
 - o Dorso dos dedos
 - o Polegares
 - o Pontas dos dedos e unhas
 - o Punhos
5. **Enxaguar bem** em água corrente.
6. **Secar com papel toalha descartável**.
7. **Fechar a torneira** com o papel toalha (se não for acionamento automático).
8. **Aplicar álcool 70%**, se necessário, após secagem.

5. Orientações Importantes

- Manter unhas curtas e limpas.
 - Não usar esmalte descascado ou unhas artificiais.
 - Realizar o procedimento por **20 a 40 segundos** na lavagem simples.
 - Caso as mãos estejam visivelmente sujas, preferir **lavagem com água e sabão** ao álcool 70%.
-

6. Possíveis Erros Comuns

- Não friccionar entre os dedos.
- Não higienizar polegares e punhos.



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Tempo insuficiente de fricção.
- Secar inadequadamente.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

1. Objetivo

Padronizar as práticas de limpeza e desinfecção para garantir ambiente seguro para pacientes e profissionais.

2. Responsáveis

- Equipe de limpeza treinada
 - Supervisão do enfermeiro ou responsável técnico
-

3. Materiais Necessários

- Água e sabão/detergente neutro
 - Desinfetante (hipoclorito 1%, álcool 70%, quaternário de amônio, conforme protocolo)
 - Panos limpos e separados por setor
 - Luvas de borracha, máscara e EPI necessário
 - Balde, rodo e esfregão
 - Sacos de lixo coloridos conforme RDC
-

4. Procedimentos Técnicos



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4.1 Antes da Limpeza

1. Higienizar as mãos.
 2. Colocar EPI adequado.
 3. Separar materiais por área (limpa/suja).
 4. Sinalizar o local, se necessário.
-

4.2 Limpeza Concorrente (diária)

Realizada com a unidade funcionando.

1. Iniciar sempre da **área mais limpa → mais suja**.
 2. Remover lixo e resíduos.
 3. Limpar superfícies com água e detergente.
 4. Aplicar desinfetante nas superfícies mais tocadas:
 - Maçanetas
 - Macas
 - Mesas
 - Poltronas
 - Interruptores
 5. Lavar pisos com detergente e depois aplicar desinfetante.
-

4.3 Limpeza Terminal (periódica ou ao final do dia)

1. Realizar limpeza completa de todos os ambientes.
2. Desinfetar paredes, portas, cadeiras, bancadas, equipamentos externos.
3. Lavar e desinfetar áreas de maior contato e pisos.
4. Trocar panos, baldes e água após cada ambiente.
5. Organizar o ambiente após secagem.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4.4 Desinfecção de Equipamentos

1. Limpar previamente com água e detergente.
 2. Aplicar desinfetante adequado (álcool 70% ou produto específico).
 3. Deixar secar naturalmente.
 4. Registrar quando necessário.
-

5. Resíduos (Lixo)

- Segregar conforme classificação (comum, reciclável, infectante, perfurocortante).
 - Fechar sacos antes de retirar.
 - Não compactar manualmente.
 - Descartar perfurocortantes somente em caixas rígidas.
-

6. Condutas de Segurança

- Nunca misturar produtos químicos.
 - Trocar água e pano após cada ambiente.
 - Usar EPI durante todo o processo.
 - Lavar as mãos após a retirada dos EPIs.
 - Em caso de acidente, seguir protocolo da unidade.
-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

7. Encerramento

- Guardar materiais limpos e secos.
- Registrar limpeza quando necessário.
- Deixar ambientes organizados e ventilados.

Marumbi, 25 de Novembro de 2025

Magaly Sertorio Coelho
Coordenadora UBS

João Henrique Conti
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXOS

ANEXO A - FLUXOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS

1. Identificação da ocorrência (falha na camara de conservação) ou interrupção do fornecimento de energia por período superior a 24 horas.
2. Acionar lista de contatos de Emergência.
3. Transferir imunobiologicos para caixa térmica com termômetro gelo reciclável.
4. Transporte para Unidade referenciada com Câmara de Conservação: 1- Hospital Municipal Bom Jesus, 2- Farmácia Básica Municipal ou 3- 16ª Regional de Saúde
5. Acionar Equipe de Manutenção.
6. Registro em Ficha de Ocorrência.
7. Transferência de retorno para a Unidade Básica em caixa térmica com termômetro e gelo reciclável, somente após solucionados todas as intercorrências.

ANEXO B - LISTA DE CONTATOS DE EMERGÊNCIA.

1. ELENICE CRISTINA DO NASCIMENTO: (43) 99642-9410
2. MAGALY SERTORIO COELHO: (43) 99842-3370



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (044) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO C- PLANILHA DE TEMPERATURA.

PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

CONTROLE DE TEMPERATURA

IDENTIFICAÇÃO																
Dia	Mês	Ano	Código da Unidade	Unidade de Saúde					UF	Reg.	Código do Município	Município / Regional / Estado				
Tipo de Equipamento: <input type="checkbox"/> Freezer <input type="checkbox"/> Geladeira <input type="checkbox"/> Câmara Fria Marca: <input type="checkbox"/> Fonte de Energia:																
Especificação da Temperatura		Dia do Mês													OBSERVAÇÕES	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13		
Manhã	Máxima															
	Minima															
	Momento															
Tarde	Máxima															
	Minima															
	Momento															
Falta	Hora															
	Temperatura															
	Dias paradas															
Especificação da Temperatura		Dia do Mês													Responsáveis pelo preenchimento:	
		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
Manhã	Máxima															
	Minima															
	Momento															
Tarde	Máxima															
	Minima															
	Momento															
Falta	Hora															
	Temperatura															
	Dias paradas															
Aviso: 1) Este impresso deve ser preenchido completamente com letra legível; 2) Fixar este impresso no lado externo do equipamento; 3) Verificar e registrar a temperatura de manhã (7:00h) e à tarde (17:00h); 4) Especificar os sábados, domingos e feriados; 5) No espaço OBSERVAÇÕES deve ser apontado;															Carimbo / Assinatura	